



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 6 4 7, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Pág. _____
Data: ____ / ____ / ____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.030,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81,
inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE		
Descrição	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00 Secretaria Municipal de Saúde		
12.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1013 Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
1245 - 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	50.030,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO		50.030,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE		
Descrição	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00 Secretaria Municipal de Saúde		
12.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2077 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
674 - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	25.030,00
12.00 Secretaria Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.002	Fundo Municipal Antidrogas		
10.301.1001.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas		
736 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-303	4.000,00
737 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	4.000,00
738 - 3390.32.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	0-1-303	4.000,00
739 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	4.000,00
740 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	4.000,00
741 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.030,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2025.

RITA MARA ASSINADO DE FORMA
DE PAULA DIGITAL POR RITA
ARAUJO MARA DE PAULA
ARAUJO:514049159
404915915 Dados: 2025.12.15
Rita Mara de Paula Araujo
Prefeita